

2328  
[Stamp: Conselho Municipal de Saúde - Nº 048.814.J - 1997 / Sistema Único]

**TERMO ADITIVO Nº 004/2009 ao CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G**

**PROCESSO Nº :** 2008-0.105.195-5  
**CONVENENTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.  
**CONVENIADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN  
**OBJETO DO CONVÊNIO:** Desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Saúde da Família  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação pelo período de 01/01/2010 a 31/12/2010, nos termos do Plano de Trabalho apresentado, no valor total de custeio de R\$ 58.016.013,06  
**DOTAÇÃO:** 1810.10.301.1111.4111.3390.3900.00

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2010, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto - **Sr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrito no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, 627 - São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, **Dr. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, inscrita no RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 004/2009 ao Convênio nº 042/2008-SMS.G**, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 404 do **processo nº 2008-0.105.195-5**, publicado no **D.O.C. de 19/12/09, pág. 24**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogação pelo período de 01/01/2010 a 31/12/2010, nos termos do Plano de Trabalho apresentado, no valor total de custeio de R\$ 58.016.013,06 (cinquenta e oito milhões, dezesseis mil, treze reais e seis centavos).

1

[Stamp: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.G]

[Handwritten signature]

[Stamp: Gerência Jurídica - VISTO - SBIBHAE]

2008-0-105-195-5

2329

AGPP / SUPORTE TÉCNICO

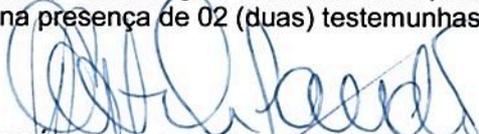
**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação nº. 1810.10.301.1111.4111.3390.3900.00, conforme previsão o.p. ano fiscal de 2010.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

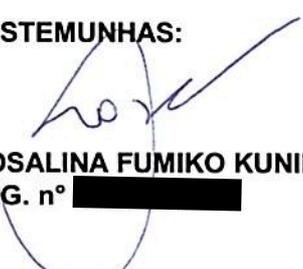
Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 042/2008/SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

Por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo, em 4(quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenientes, na presença de 02 (duas) testemunhas,

  
**OSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**  
SECRETÁRIO ADJUNTO – SMS.G  
CONVENIENTE

  
**CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA  
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN  
CONVENIADA

**TESTEMUNHAS:**

  
**ROSALINA FUMIKO KUNIHIRO**  
RG. nº [REDACTED]

  
**CLEIDE MAGALHÃES**  
RG. nº [REDACTED]

EAG/rfk

  
**Alberto Midaki Kanamura**  
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social

  
**Henrique Saiton de Sousa**  
Diretor Geral

  
**Dr. Eduardo Zlotnik**  
Gerente Médico  
Programas Governamentais  
Instituto Israelita de Responsabilidade  
Social Albert Einstein

  
**Rogéria Leonil de Magalhães**  
Gerente Jurídico